



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
**COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA DO Crea-MS**  
**CAMURB-Crea-MS**

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13/07/2023**

---

**1 – Verificação de Quórum**

- 1.1) Ausências Justificadas de Conselheiros:
- 1.2) Ausências Injustificadas de Conselheiros:

**2 – Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião anterior**

**3 – Eleição do Coordenador Adjunto**

De acordo com o art. 155 do Regimento Interno do Crea-MS, o Coordenador da Comissão Especial é eleito pelo Plenário do Crea-MS e o Coordenador Adjunto é eleito pelos seus integrantes, sendo permitida uma única recondução.

Parágrafo único. Em caso de empate, será eleito o candidato com mais tempo de registro no Sistema Confea/Crea.

Coordenador Adjunto Eleito: \_\_\_\_\_

**4 - Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas**

- 4.1 Correspondências Recebidas para Conhecimento

**5 - Comunicados**

**6 - Ordem do dia**

- 6.1 Assuntos de interesse geral

**7 – Apresentação de Propostas**

- 7.1 Proposta de Conselheiros por Escrito – (Art. 73 -Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentada no Anexo B )



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
**COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA DO Crea-MS**  
**CAMURB-Crea-MS**

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13/07/2023**

---

**2 – Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião anterior**

2.1) Não existe Súmula da reunião anterior para aprovação.

**3 – Eleição do Coordenador Adjunto**

De acordo com o art. 155 do Regimento Interno do Crea-MS, o Coordenador da Comissão Especial é eleito pelo Plenário do Crea-MS e o Coordenador Adjunto é eleito pelos seus integrantes, sendo permitida uma única recondução.

Parágrafo único. Em caso de empate, será eleito o candidato com mais tempo de registro no Sistema Confea/Crea.

Coordenador Adjunto Eleito: \_\_\_\_\_

**4- Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas**

4.1-Correspondências Recebidas para Conhecimento

**5 – Comunicados:**

**6 - Ordem do dia**

6.1 - Assuntos de interesse geral

001-P) Eleição do Coordenador Adjunto, nos termos do que dispõe o Art. 155 e seu Parágrafo único, do Regimento Interno do Crea-MS.

**7 – Apresentação de Propostas**

7.1 - Proposta de Conselheiros por Escrito – (Art. 73 -Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentada no Anexo B )